

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1878.0033/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0550/2021-SESA de 2 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7497 de 2 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Prorrogar até 30 de dezembro de 2021 a Portaria nº 0166/2021-SESA de 25 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7382 EXTRA de 25 de março de 2021, objeto que instituiu a Comissão Técnica de Avaliação – CTA/SESA/AP, instituída por meio da Portaria nº 0211/2020 - SESA de 13 de julho de 2020, publicada no DOE nº 7.209 de 13 de julho de 2020, competente para realizar o acompanhamento, o controle e a avaliação do que ocorrer no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2017 – SESA/AP e do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SESA/AP, bem como de seus respectivos aditivos.

Leia-se:

Art. 1º A Comissão Técnica de Avaliação – CTA/SESA/AP, instituída por meio da Portaria nº 0211/2020 - SESA de 13 de julho de 2020, publicada no DOE nº 7.209 de 13 de julho de 2020, é competente para realizar o acompanhamento, o controle e a avaliação do que ocorrer no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2017 – SESA/AP e do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SESA/AP, bem como de seus respectivos aditivos até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único: Até o dia 30 de dezembro de 2021 a Comissão indicada no *caput* deste artigo deverá emitir os relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2017 – SESA/AP e do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SESA/AP, bem como de seus aditivos, correspondentes ao período em que era competente para realizar o acompanhamento, o controle e a avaliação dos referidos contratos.

Art. 2º Esta Errata de Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

